

DECRETO Nº 39.971, DE 19 DE JULHO 2019

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II e exonerados os atuais ocupantes.

Parágrafo único. Para as transformações das disposições do caput será utilizado o saldo decorrente da estrutura administrativa do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, extinto pela [Lei nº 6.334, de 19 de julho de 2019](#), publicada no DODF nº 136, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º O pessoal, materiais, acervo patrimonial, recursos orçamentários e financeiros, cargos e funções comissionados da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, bem como suas atribuições e competências, passam para a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Vinculam-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal:

I - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB;

II - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER; e

III - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal a gestão do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 5º O saldo financeiro remanescente das extinções e criações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do [Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019](#).

Art. 6º Compete ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2019.

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º, do Decreto nº 39.971, de 19 de julho de 2019)**

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (Código

SIGRH: 01000448) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGRH: 01000402) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SIGRH: 01000327); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGRH: 01000332); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000460) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGRH: 01000461) - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000462) - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000464) - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000463) - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000465) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000466) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000467) - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGRH: 01000468) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000469) - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - Gerente, DFG-14, 01 - (Código SIGRH: 01000471) - DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000472) - GERÊNCIA DE COMPRAS E MATERIAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000473) - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000475); Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGRH: 01000487) - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO, Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000476) - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000477) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000478) - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SIGRH: 01000353), Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SIGRH: 01000354); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SIGRH: 01000479); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000480) - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGRH: 01000356); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGRH: 01000357) - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGRH: 01000359); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGRH: 01000360) - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SIGRH: 01000362); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SIGRH: 01000482); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGRH: 01000483) - COORDENAÇÃO DE PLANOS E ESTUDOS EM MOBILIDADE - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGRH: 01000365) - DIRETORIA DE PROJETOS VÁRIOS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000367); DIRETORIA DE TRANSPORTES URBANOS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000484) - COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGRH: 01000368) - DIRETORIA DE MOBILIDADE A PÉ - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000369) - DIRETORIA DE CICLOMOBILIDADE - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000370) - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SIGRH: 01000371); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SIGRH: 01000372); Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGRH: 01000485) - COORDENAÇÃO DE CONTROLE E AUDITORIA - Coordenador, CNE-06, 01, (Código SIGRH: 01000424) - DIRETORIA DE CONTROLE - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000425) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000426) - GERÊNCIA DE VISTORIA E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000427) - GERÊNCIA TÁTICO-OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000428) - DIRETORIA DE AVALIAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000429) - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RECEITAS E CUSTOS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000430) - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE REGULARIDADE - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000431) - COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E SANÇÕES - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SIGRH: 01000432) - DIRETORIA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000433) - GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DISCIPLINARES - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000434) - GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH: 01000435) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 (Código SIGRH: 01000486).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO (Art. 1º, do Decreto nº 39.971, de 19 de julho de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-04, 01, Assessor, DFA-14, 01, Assessor, DFA-12, 01 - OUVIDORIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01 - ASSESSORIA EXECUTIVA - Chefe, CNE-03-01, Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO I - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO II - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO III - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DO CENTRO DE SUPERVISÃO OPERACIONAL -

Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TRANSPORTE RURAL E PRIVADO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE RURAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E PRIVADO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - Coordenador, CNE-06, 01, DIRETORIA DE CONTROLE - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO I - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO II - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO III - Gerente, DFG14, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE AUDITÓRIAS E SANÇÕES - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE SANÇÕES DISCIPLINARES - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE DEFESA E REQUERIMENTOS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE AUDITORIA E SANÇÕES CONTRATUAIS - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; ASSESSOR ESPECIAL - CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CUSTOS, TARIFAS E RECEITAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CUSTOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TARIFAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE COMBATE A OPERAÇÃO IRREGULAR - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE GRATUIDADES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CRÉDITOS E COMPENSAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE TERMINAIS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 03 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS E MOBILIÁRIO URBANO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MOBILIÁRIO URBANO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PERMISSÕES EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE TERMINAIS I - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE TERMINAIS II - Gerente, DFG-14, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE - Secretário Executivo, CNE-01, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE02, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS E MATERIAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO, Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Diretor - CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO AS AÇÕES DE CONTROLE - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANOS E ESTUDOS EM MOBILIDADE - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ESTUDOS DOS TRANSPORTES URBANOS- Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS E MANUTENÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE TERMINAIS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE A PÉ - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CICLOMOBILIDADE - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 3º do Decreto nº 39.971, de 19 de julho de 2019)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

1.1. GABINETE

- 1.2. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- 1.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- 1.4. ASSESSORIA TÉCNICA
- 1.5. OUVIDORIA
- 1.6. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
- 1.7. ASSESSORIA ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO
- 1.8. ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS
- 1.9. JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
- 1.10. SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
 - 1.10.1 ASSESSORIA EXECUTIVA
 - 1.10.2. SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES
 - 1.10.2.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
 - 1.10.2.1.1. GERÊNCIA DE GESTÃO I
 - 1.10.2.1.2. GERÊNCIA DE GESTÃO II
 - 1.10.2.1.3. GERÊNCIA DE GESTÃO III
 - 1.10.2.1.4. GERÊNCIA DE GESTÃO DO CENTRO DE SUPERVISÃO OPERACIONAL
 - 1.10.2.2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TRANSPORTE RURAL E PRIVADO
 - 1.10.2.2.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE RURAL
 - 1.10.2.2.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E PRIVADO
 - 1.10.2.2.3. GERÊNCIA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS
 - 1.10.3. SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE
 - 1.10.3.1. COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
 - 1.10.3.1.1. DIRETORIA DE CONTROLE
 - 1.10.3.1.1.1. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO I
 - 1.10.3.1.1.2. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO II
 - 1.10.3.1.1.3. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO III
 - 1.10.3.1.2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO
 - 1.10.3.2. COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E SANÇÕES
 - 1.10.3.2.1. DIRETORIA DE SANÇÕES DISCIPLINARES
 - 1.10.3.2.1.1 GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E SANÇÕES
 - 1.10.3.2.1.2 GERÊNCIA DE ANÁLISE DE DEFESA E REQUERIMENTOS
 - 1.10.3.2.2 DIRETORIA DE AUDITORIA E SANÇÕES CONTRATUAIS
 - 1.10.4. SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
 - 1.10.4.1. DIRETORIA DE CUSTOS, TARIFAS E RECEITAS

- 1.10.4.1.1. GERÊNCIA DE CUSTOS
- 1.10.4.1.2. GERÊNCIA DE TARIFAS
- 1.10.4.1.3. GERÊNCIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA
- 1.10.4.1.4. GERÊNCIA DE COMBATE A OPERAÇÃO IRREGULAR
- 1.10.4.2. DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES
 - 1.10.4.2.1. GERÊNCIA DE GRATUIDADES
 - 1.10.4.2.2. GERÊNCIA DE CRÉDITOS E COMPENSAÇÕES
- 1.10.5. SUBSECRETARIA DE TERMINAIS
 - 1.10.5.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS E MOBILIÁRIO URBANO
 - 1.10.5.1.1. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS
 - 1.10.5.1.1.1. GERÊNCIA DE MOBILIÁRIO URBANO
 - 1.10.5.1.2. GERÊNCIA DE MOBILIÁRIO URBANO
 - 1.10.5.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE PERMISSÕES EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS
 - 1.10.5.2.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE TERMINAIS I
 - 1.10.5.2.2. GERÊNCIA DE TERMINAIS II
- 1.11. SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
 - 1.11.1 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 1.11.1.1 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - 1.11.1.1.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
 - 1.11.1.1.1.1 GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS
 - 1.11.1.1.1.2 GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS
 - 1.11.1.1.2 DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - 1.11.1.1.2.1 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - 1.11.1.1.2.2 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 - 1.11.1.2 COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA
 - 1.11.1.2.1 DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 - 1.11.1.2.1.1. GERÊNCIA DE COMPRAS E MATERIAL
 - 1.11.1.2.1.2. GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 - 1.11.1.2.2 DIRETORIA DE LOGÍSTICA
 - 1.11.1.2.2.1 GERÊNCIA DE LOGÍSTICA
 - 1.11.1.2.2.2 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
 - 1.11.1.2.2.3 GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
 - 1.11.1.2.2.4 GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS
 - 1.11.2. SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 - 1.11.2.1. DIRETORIA DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- 1.11.2.1.1 GERÊNCIA DE APOIO AS AÇÕES DE CONTROLE
- 1.11.2.1.2. GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO
- 1.11.2.2. DIRETORIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
 - 1.11.2.2.1. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
 - 1.11.2.2.2. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS
- 1.11.2.3. DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA
 - 1.11.2.3.1. GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE
 - 1.11.2.3.2. GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
- 1.11.3. SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
 - 1.11.3.1. COORDENAÇÃO DE PLANOS E ESTUDOS EM MOBILIDADE
 - 1.11.3.1.1. DIRETORIA DE ESTUDOS DOS TRANSPORTES URBANOS
 - 1.11.3.1.2. DIRETORIA DE PROJETOS E MANUTENÇÃO
 - 1.11.3.1.2.1. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO
 - 1.11.3.1.2.2. GERÊNCIA DE PROJETOS DE TERMINAIS
 - 1.11.3.2. COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ATIVA
 - 1.11.3.2.1. DIRETORIA DE MOBILIDADE A PÉ
 - 1.11.3.2.2. DIRETORIA DE CICLOMOBILIDADE
- 1.11.4. SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS
 - 1.11.4.1. COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
 - 1.11.4.2. COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 136, Suplemento de 22/07/2019